

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA – CONSTRUÇÃO DE DECK EM MADEIRA PARA O JARDIM INTERNO DA CASA MÁRIO DE ANDRADE

1. OBJETO

Contratação de serviço especializado para construção de Deck em madeira Cumaru para o jardim interno da Casa Mário de Andrade.

2. DETALHAMENTO DOS OBJETOS

Os serviços compreendem:

Execução de projeto de deck de madeira Cumaru 10cm de largura, conforme imagem ilustrativa, com 3 mesas em volta das árvores e floreira em volta de todo o deck conforme projeto.

- Produto 1: 32m² de Deck em madeira Cumaru 10cm de largura, instalado e tratado;
- Produto 2: Construção de 3 (três) bancos em deck de madeira Cumaru 10cm de largura, e tratado;
- Produto 3: Floreiras em deck de madeira Cumaru 10cm de largura, Instalado tratado.

Obs: Imagens ilustrativas em anexo.

3. JUSTIFICATIVA

Necessidade de adequação/reforma do jardim interno, de modo a utilizar o espaço para receber atividades destinadas às crianças que visitam o Museu Casa Mário de Andrade.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da prestação de serviço é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da aprovação do pedido.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. Visita técnica para a medição do espaço
2. Preparação do piso para receber a estrutura do deck.
3. Montagem da estrutura do deck.
4. Instalação do Deck, bancos e floreiras.

6. LOCAL DE ENTREGA

Museu Casa Mário de Andrade
Rua Lopes Chaves, 546 – Barra Funda – São Paulo.

7. VISITA TÉCNICA

Os proponentes poderão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com Denis Oliveira no e-mail: denisoliveira@poiesis.org.br

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão e aprovação da nota fiscal, sendo aberto a Adiantamento de até 50% para aquisição de materiais.

9. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- Compatibilidade do objeto social da empresa com o solicitado neste Termo de Referência;

10. INABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão inabilitadas as empresas que não atenderem o estipulado no item 13 deste Termo de referência.

11. DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão desclassificadas as Proponentes que não apresentarem proposta em PDF ou cujas propostas forem manifestamente ineptas, não atenderem tecnicamente as especificações do Termo de Referência

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

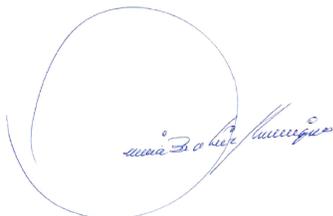
Menor preço global

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente termo de referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

Enviar, juntamente com a proposta, a documentação abaixo:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual;
- RG e CPF dos sócios;



Maria Beatriz Henriques
Diretora
Rede de Museus-Casas

